



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA

EDITAL INTERNO N° 16/2021, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA,DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 03/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saberao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área PRIMT VI. Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso (versão Versão: Versão: 2.0.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencentea estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia Gestao Comercial, sendo ela Profissionalizante (sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 11/2020 – GDS e do Comunicado n. 16/2020 – URH)

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA - PRIMT VI - Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso - 4 horas-aula – turno Manha aos sábados.

Objetivo da disciplina: Proporcionar a interdisciplinaridade e a transversalidade dos temas abordados em todas as disciplinas do semestre a ser implementado. Alicerçada na metodologia de aplicação prática, orientar os alunos na construção progressiva de um Plano de Negócio.

Ementa da disciplina: As atividades deverão fomentar o conhecimento no que diz respeito ao entendimento do plano de negócios no seu todo, bem como, dar suporte à apresentação do negócio proposto, na Mostra de Planos de Negócio. A finalização do trabalho deve culminar em um produto tecnológico.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 03/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

A Unidade deverá selecionar o tipo de disciplina, dentre as opções abaixo

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

- **1.** Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
- **2.** Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- **2.1** Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f291adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
 - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2021);
 - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado. e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 24/03/2021 a 26/03/2021, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 29/03/2021 a 05/04/2021
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 06/04/2021 a 07/04/2021, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 08/04/2021 a 09/04/2021

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina:
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação

Adamantina, 23 de março de 2021.

Prof . José Eduardo R. De Figueiredo Diretor